

LEI Nº 1.193/2009

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Sirinhaém, ao Senhor Juiz Dr. URAQUITAN JOSÉ DOS SANTOS, outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Sirinhaém, ao Sr. Juiz de Direito Dr. URAQUITAN JOSÉ DOS SANTOS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SIRINHAÉM, 01 de junho de 2009.



**FERNANDO LUIZ URQUIZA LIMA
PREFEITO**

Certidão
Certifico que a presente
foi lida e aprovada no quadro de Aviso desta Prefeitura e
no Conselho de Vereadores, na forma prescrita no
Art. 33º da Lei Orgânica Municipal e Art. 97.1, "b",
da Constituição Estadual.

Sirinhaém, PE, 01 de junho de 2009

